



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sead.pi.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00002.002580/2024-35

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI

QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017 – SAF/NOVA CEASA, na modalidade Concessão de Uso, com destinação específica para **REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e EXPLORAÇÃO** da NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ- NOVA CEASA – PI.

O **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, com sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá - Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.572/0001-84, neste ato representada por sua Secretária, **Rejane Tavares**, doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado, a **SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.270.912/0001-87, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, s/nº, Galpão 11, Bairro Distrito Industrial, Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio administrador, **James de Andrade Pereira**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, considerando:

a) O Parecer PGE/PLC nº 125/2018 (ID 011753344) exarado pela Procuradoria do Estado do Piauí, em análise do pedido formulado pela empresa BRAZILFRUIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S/A, detentora da concessão administrativa (Nova Ceasa), para constituição de Sociedade de Propósito Específico - SPE e posterior formalização de aditivo ao contrato, e que o referido parecer concluiu pela viabilidade jurídica do pleito, orientando pela abertura de processo administrativo próprio para alcance dos objetivos pretendidos;

b) O Contrato Social (ID 011753344) de constituição da SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, formalmente instituída pelas empresas BRAZILFRUIT TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e JAMES DE ANDRADE PEREIRA, para fins exclusivos de operacionalização do Contrato de Concessão nº 02/2017;

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo ADITIVO, que será regido pelas cláusulas abaixo e também pelo que sobre ele dispõe o Contrato de Concessão, seus Aditivos e seus

Anexos pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reconhecer e formalizar a constituição da **SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** como concessionária do Contrato de Concessão nº 02/2017, **em substituição à BRAZILFRUIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S/A;**

1.2. Consolidar, sem alteração de escopo, as cláusulas contratuais referentes à reforma, ampliação, modernização, operação e exploração da Nova Ceasa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

2.1. A SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA assume integralmente todos os direitos, deveres e responsabilidades previstas no Contrato de Concessão nº 02/2017, incluindo obrigações financeiras, ambientais, trabalhistas e regulatórias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

3.1. Fica ratificada a plena vigência do Contrato de Concessão nº 02/2017, mantendo-se inalterados prazos, metas, indicadores de desempenho, cronogramas de investimento e a matriz de riscos originalmente pactuados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos após publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Poder Concedente

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

Representante: Rejane Tavares

(assinado e datado eletronicamente)

Concessionária

SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

Representante: James Andrade Pereira

Testemunhas:

(assinado e datado eletronicamente)

Alberto Elias Hidd Neto

(assinado e datado eletronicamente)

Demerval Nunes de Sousa Filho



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 23/02/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES DE ANDRADE PEREIRA, Administrador**, em 23/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ELIAS HIDD NETO - Matr.0228837-X, Superintendente**, em 24/02/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL NUNES DE SOUSA FILHO Matr.436117-2, Diretor**, em 24/02/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019579691** e o código CRC **A84F62E1**.

Referência: Processo nº 00002.002580/2024-35

SEI nº 0019579691

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2026

Valor: R\$ 4.388,22 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4650, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017	
Nº do Processo SEI:	00002.002580/2024-35
Modalidade de Licitação:	Concorrência
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e legislação aplicável às concessões
Poder Concedente:	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF
Concessionária:	SPE CEASA GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ da Concessionária:	51.270.912/0001-87



Resumo do Objeto do Termo Aditivo:	Reconhecer e formalizar a constituição da SPE CEASA Gestão e Logística LTDA como concessionária do Contrato de Concessão nº 02/2017 – SAF/Nova Ceasa, em substituição à BRAZILFRUIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S/A, consolidando, sem alteração de escopo, as cláusulas referentes à reforma, ampliação, modernização, operação e exploração da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí – Nova Ceasa.
Prazo de Execução:	Mantido conforme Contrato Original
Prazo de Vigência:	Mantido conforme Contrato Original
Data de Assinatura do Termo Aditivo:	23/02/2026
Valor do Contrato:	Mantido conforme Contrato Original
Signatários:	Pelo Poder Concedente: Rejane Tavares Pela Concessionária: James de Andrade Pereira

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4651, datada de 25 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.010928/2025-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI/CCON	26100038
Modalidade de Licitação	ADESÃO à Ata de Registro de Preços n. 01/2024 do Pregão Eletrônico n. 34.2023 - SEAD/PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Natal Computer Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 10.742.806/0001-09
Objeto	aquisição de computadores para atendimento de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24/02/2026
Valor Global	R\$ 3.440.850,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
Programa de Trabalho	12.368. 0102. 6283 - Promoção da Transformação Digital na Gestão Educaci...

